

DESPACHO

CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Considerando que:

Através do aviso n.º 15691/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2024, foi aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um **Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico – área de Proteção Civil**, ao abrigo da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

No procedimento em causa, na fase de análise das candidaturas, foram todos os candidatos excluídos pelos motivos elencados pelo Júri na respetiva Ata.

O procedimento concursal em causa encontra-se deserto, **por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo.**

DETERMINO:

Ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **cessação do procedimento concursal identificado**, publicado no Aviso supramencionado, tendo por base o n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Mais determino que o presente despacho seja publicado na 2ª série do Diário da República e disponibilizado no sítio da internet do Município da Chamusca.

Chamusca, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)
